



Proposição: **EMEN - EMENDA ADITIVA 11490**
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 011490	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
031100 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
27	812	0009	1172	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Adequação dos Espaços esportivo								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
4	4	90	51	30000.00				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
04	122	0000	0008	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	30000.00				
JUSTIFICATIVA								
A emenda tem por finalidade a elevação da tela vertical na quadra da Praça José Alves de Carvalho, (próxima a UBS do Bairro Nossa Senhora Aparecida), na área que confronta o Chacal (vestiário), e a instalação de fechamento aéreo em malha de nylon. A medida busca impedir que as bolas sejam arremessadas para a vizinhança, evitando transtornos e garantindo melhores condições de uso do espaço esportivo, com proteção adequada aos usuários e ao entorno.								

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

